

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

### **ESCLARECIMENTO 05**

(Encaminhado por e-mail no dia 17/01/2018)

#### **Mensagem do licitante:**

"(...)

*Quanto as atividades externas , favor informar endereço / quantidades e quais avaliações quantitativas se aplicam, para uma melhor precificação?*

(...)"

#### **Resposta:**

As 10 (dez) atividades externas previstas no item 5.1 do TR (10) terão diversas naturezas médico assistenciais que podem englobar visitas hospitalares ou residenciais em diferentes localidades, por exemplo.

Não há como identificar uma única natureza de atividade, mas pode-se afirmar que a natureza das documentações eventualmente produzidas nas atividades externas não difere das que os terceirizados terão que produzir em seu dia a dia no ambulatório médico.

Atenciosamente,

Felipe Mazza Mascarenhas

Pregoeiro